

P.A – 2008-0.281.699-8

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 – AO CONVÊNIO Nº 092/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.281.699-8
CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do programa terapêutico na modalidade de residência terapêutica – SRT, conforme Plano de Trabalho
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de trabalho
DOTAÇÃO ONERADA: 1810.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.4
NOTA DE EMPENHO Nº. 75640 no valor de R\$ 453.518,58

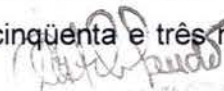
Aos 07 dias do mês de outubro de 2009, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar, compareceram de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde, CGC/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu **Secretário Adjunto - Dr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, denominada **CONVENIADA**, com sede na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis, neste ato representada pelo **Dr. DAVI RUMEL**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.673.981 e inscrito no C.P.F sob nº 271.247.918-12, e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 002/2009 ao Convênio nº 092/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 125 do processo nº 2008-0.281.699-8, publicado no D.O.C. de 07/10/2009, pág. 26, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

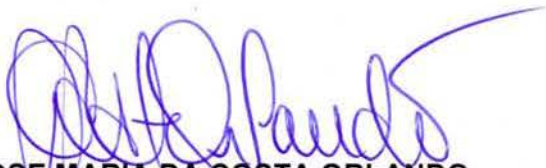
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação nº. 1810.10.302.0322.4103.3390.3900.00.433.50.4, emitida a Nota de Empenho nº. 75640 no valor de R\$ 453.518,58 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).


JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMS-G

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº. 092/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

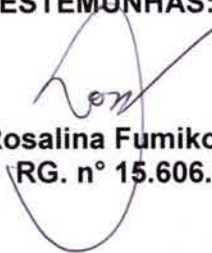

JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO – SMS.G
CONVENENTE

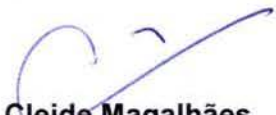

Ivan Gouveia Fini
Gerente Financeiro
Associação Saúde da Família


DAVI RUMEL
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA


Maria Aparecida Ribeiro
CPF: 075.792.098-53

TESTEMUNHAS:


Rosalina Fumiko Kunihiro
RG. nº 15.606.556-3


Cleide Magalhães
RG nº 12.483.523-5

RHMP/rfk